

6 de março de 2026.

OC BEE4 1/2026 - CEO

## Ofício Circular

### **Ref.: Processo de transição dos Participantes para funcionamento no âmbito das autorizações definitivas da BEE4 (Balcão Organizado e Depositária)**

Prezados Participantes,

A **BEE4 S.A. – BALCÃO ORGANIZADO DE EMPRESAS EMERGENTES** (“BEE4”), vem, por meio deste Ofício, tornar público que, a partir de 15/10/2025, foram iniciados os procedimentos de transição dos Participantes que ingressaram no ecossistema da BEE4 durante o período de Sandbox Regulatório da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

A transição objetiva que os atuais Participantes realizem determinado conjunto de procedimentos necessários para que estejam aptos a continuarem as suas operações no ambiente de autorizações definitivas de funcionamento da BEE4 perante a CVM, como entidade administradora de mercado organizado e de seu mercado de balcão, nos termos da Resolução CVM 135, e como prestadora de serviços de depositária central de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 31.

Os atuais Participantes da BEE4 receberam orientações específicas, considerando cada situação individualmente, e contarão com o acompanhamento da área de Relacionamento com Investidores da BEE4 para atendimento do cronograma proposto para adaptação.

Os procedimentos necessários para adaptação dos Participantes deverão ser realizados até o encerramento do período do Sandbox Regulatório da CVM para a BEE4, nos termos da Deliberação CVM 874, qual seja, 06 de junho de 2026.

Os termos iniciados com letra maiúscula seguem os significados definidos no Glossário da BEE4, salvo se expressamente definidos de outra forma neste documento.

Este e outros normativos estão disponíveis em <https://bee4.com.br/regulacao-supervisao/>.

Para quaisquer esclarecimentos adicionais sobre o tema, por favor, entre em contato conosco pelo e-mail: [atendimento@bee4.com.br](mailto:atendimento@bee4.com.br)

Atenciosamente,

- Original assinado por -

Patricia Stille  
Diretora Presidente da BEE4